

PORTARIA Nº 0114/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº599/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Colíder e Peixoto de Azevedo/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
D e 09.01.2021 10.01.2021	a Dra. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira Assessora Jurídica: Larissa da Silva Carneiro
D e 15.01.2021 17.01.2021	a Dr. José Ribeiro da Silva Neto Assessora Jurídica: Cristiane dos Santos Tealdo
D e 22.01.2021 24.01.2021	a Dra. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira Assessora Jurídica: Larissa da Silva Carneiro
D e 29.01.2021 31.01.2021	a Dr. José Ribeiro da Silva Neto Assessora Jurídica: Cristiane dos Santos Tealdo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 09/01/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9920545e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar